



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 72 /2017

*At. Sec. Executivo  
Pl. Decidido providenciar  
12.04.2017  
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada no município de Feijó.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
12 de abril de 2017

**Deputado Daniel Sant'Ana**  
**Partido dos Trabalhadores (PT/AC)**

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Imaculada Conceição demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

A rede elétrica da Escola precisa de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada no município de Feijó.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
12 de abril de 2017

**Deputado Daniel Sant'Ana**  
**Partido dos Trabalhadores (PT/AC)**

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000